



Município da
Marinha Grande

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N° 07

SESSÃO ORDINÁRIA

30.09.2022

MANDATO 2021/2025

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2022**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, **sob a presidência** de Aníbal Manuel Curto Ribeiro e secretariado por, Ana Paula Duarte Cardoso primeira secretária e Rita Lourenço de Sousa segunda secretária, **reuniu na modalidade presencial**, no auditório do edifício da Resinagem, sito na Praça Stephens, **em sessão ordinária, a Assembleia Municipal da Marinha Grande** com a seguinte ordem de trabalhos: _____

1. **APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL n.ºs 3 e 4/2022**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

2. **PROPOSTA DA CDU “Defender a Escola Pública, os Direitos das Crianças e Pais e o funcionamento regular, de qualidade e acessível de todas as valências em todas as escolas do concelho”**, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do art.º 14º do Regimento da Assembleia Municipal da Marinha Grande; _____

3. **PROPOSTA DA CDU “Promover a proximidade entre o Órgão Assembleia Municipal e as populações do Concelho da Marinha Grande”**, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do art.º 14º do Regimento da Assembleia Municipal da Marinha Grande; _____

4. **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTAL**, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Marinha Grande;

5. **APRECIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS**, em cumprimento do disposto no n.º 10, do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, publicado através do Despacho n.º 443-A/2018 de 9 de janeiro e alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018 de 2 de fevereiro; _____

6. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE**, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

7. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2022**, nos termos do disposto na alínea o), do nº 1, do art.º 25, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2 alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual; _____

8. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 25.ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2022 – 5.ª REVISÃO**, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 25 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

9. **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; _____

10. **TUMG - TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE, E.M. UNIPESSOAL SA. DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO**, nos termos do disposto na alínea n), do n.º 1, do art.º 25 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

11. **APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. _____

vvvvv

Para além dos membros da Mesa, marcaram presença os seguintes deputados: _____

Bancada do Mais Movimento pela Marinha (+MPM): Carlos Wilson da Silva Batista, Luiz Manuel Ferreira Branco, Lisa Manuela Bordalo Barata, Vanessa Andreia Feliciano e Rocha, Jorge Manuel Domingues Fragoso Brígido, Carlos Jorge Dias Alves e Edgar Wilson Ramos da Silva Batista; _____

Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU): Susana Paula Ribeiro Domingues, Maria Clementina Loureiro Esperança, João Pedro Leal Norte, Lino Jorge Lopes Fragata e André Pereira Ruivaco Fernandes; _____

Bancada do Partido Socialista (PS): Cláudia Fabiana Gaspar de Brito Perfeito, Francisco Manuel de Jesus Soares, Joaquim António Paiva Rodrigues e Martinho Cruel; _____

Bancada do Partido Social Democrata (PSD): Manuel José Cardoso Santos; _____

Bancada do Bloco de Esquerda (BE): Nuno Miguel Lopes Machado; _____

e ainda os seguintes **Presidentes de Junta de Freguesia:** _____

Marinha Grande: Cristina de Jesus e Sousa (+MPM); _____

Moita: Franclim de Sousa Ventura (CDU); _____

Vieira de Leiria: Álvaro Pinto Cardoso (PS). _____

vvvvv

Estiveram ainda presentes, pelo **Órgão Executivo**, o Presidente da Câmara Municipal, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, os Vereadores João Emanuel de Brito Filipe e António Fragoso Henriques, e as Vereadoras Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro, Ana Laura Lopes Rogério Baridó, Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho e Lara Marques Lino. _____

vvvvv

De acordo com o disposto no art.º 49º do Regimento, foram ainda **admitidas as respetivas substituições** dos seguintes deputados: Luís Guerra Marques (CDU) pelo deputado João Pedro Leal Norte (CDU), Ana Catarina de Sousa Carlos (PS) pelo deputado Joaquim António Paiva Rodrigues (PS), Artur Jorge Rosa dos Santos (+MPM) pelo deputado Carlos Jorge Dias Alves (+MPM), Luís António Geria Barreiros (CDU) pelo deputado Lino Jorge Lopes Fragata (CDU), João Cravo Nunes da Silva Granja (+MPM) pelo deputado Edgar Wilson Ramos da Silva Batista (+MPM), Rafael da Costa Almeida (PS) pelo deputado Martinho Cruel (PS) e Filipe Ferreira Duarte (CDU) pelo deputado André Pereira Ruivaco Fernandes (CDU). _____

vvvvv

Após a verificação da existência de quórum, com a presença de vinte e quatro deputados, nos termos do disposto no artigo 11º do Regimento, pelas vinte horas e trinta e cinco minutos, **o Presidente da Mesa**, Aníbal Curto Ribeiro, declarou aberta a sessão. _____

vvvvv

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Mesa declarou aberto o período antes da ordem do dia pelas vinte horas e quarenta minutos. _____

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Lino Fragata (CDU)** que referiu que o Mercado Municipal da Praia da Vieira está em condições degradantes necessitando de uma rápida intervenção. Mais solicitou informação sobre o projeto da Arte Xávega na Praia da Vieira. Solicitou a regulamentação da secagem do peixe.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Carlos Wilson (+MPM)** que referiu que, a bancada do +MPM, não costuma discutir assuntos na Assembleia que se tornem desajustados e prejudiciais ao bom funcionamento da mesma, referindo que são a favor de discussões sérias, úteis e que se transformem em mais-valias para o Concelho. Referiu ainda, que o período Antes da Ordem do Dia, assim como a Atividade da Câmara, são para tratar de assuntos de interesse autárquico e nunca de

interesse particular, fazendo referência aos assuntos apresentados por alguns dos deputados municipais.

Salientou o facto da necessidade de modernizar o Regimento da Assembleia Municipal da Marinha Grande, para evitar abusos e dar a este órgão a dignidade que merece.

A sua intervenção encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 1

v v v v v

Usou da palavra, a **deputada Cláudia Perfeito (PS)** que referiu a preocupação com a situação atual relativamente às AAAF's, CAF's e AEC's, e demonstrou a sua surpresa com a justificação dada, pelo executivo camarário, para o aumento do valor da comparticipação por parte dos pais. Solicitou informação sobre o processo relativo às AAF'S, CAF'S e AEC'S e se está assegurado o funcionamento desta componente até ao final do ano letivo.

v v v v v

Usou da palavra, o **deputado João Norte (CDU)** que solicitou informação sobre a situação da Colónia de Férias Afonso Lopes Vieira em S. Pedro de Moel.

v v v v v

Usou da palavra, o **deputado Álvaro Cardoso (PS_JFVL)** que referiu a falta de habitação em Vieira de Leiria e a existência de um número significativo de habitações devolutas e em elevado estado de degradação que, comprometem a segurança dos cidadãos. Mais informou que, em reunião de assembleia de freguesia de Vieira de Leiria, foi apresentada e aprovada por unanimidade uma moção sobre esta matéria, sendo referido a necessidade de criação de uma Área de Reabilitação Urbana de Vieira de Leiria.

A sua intervenção encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 2

v v v v v

Usou da palavra, o **deputado Franclim Ventura (CDU_PJFM)** que referiu a falta de investimento na Freguesia da Moita, referindo a falta de infraestruturas, os travões à construção habitacional, entre outros., convidando todos a fazerem uma visita à freguesia.

A sua intervenção encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 3

v v v v v

Usou da palavra, o **deputado Nuno Machado (BE)** que referiu gostaria de ver plasmado no orçamento o apoio à aquisição de viaturas para os Bombeiros Voluntários da Marinha Grande.

v v v v v

Usou da palavra, o **deputado Francisco Soares (PS)** que referiu que as suas intervenções são assuntos de munícipes da Marinha Grande criticando a postura antidemocrática do deputado Carlos Wilson. Mais referiu a pobreza da animação de verão na Praia da Vieira e como munícipe frequentador da Praia da Vieira, sentiu que esta é uma terra abandonada.

v v v v v

Usou da palavra, a **deputada Ana Paula Cardoso (+MPM)** que referiu que esteve em representação da Assembleia Municipal da Marinha Grande, no Encontro Nacional de Autarcas na cidade de Viseu, no qual foi debatido a gestão e financiamento local e descentralização de competências. Mais informou que da reunião saiu a exigência, não de uma reforma da Lei das Finanças Locais, mas de uma NOVA Lei das Finanças Locais, onde exista uma justa repartição dos impostos que os munícipes pagam. Em relação às Assembleias Municipais, foi defendido por alguns municípios, um maior relevo na fiscalização da descentralização de competências.

A sua intervenção encontra-se anexa à presente ata. _____ *Anexo 4*

v v v v v

Usou da palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu que estando a CDU ligada à população e às suas necessidades e, tendo em conta o caos a que se está a assistir no arranque do ano letivo, não poderiam estar sem a justa expectativa de que os pais e os profissionais encontrem hoje nesta Assembleia a real defesa dos seus interesses.

v v v v v

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vereador João Brito** que referiu, os projetos que estão a ser desenvolvidos na freguesia da Moita, tais como, a requalificação da Rua Soldado Adriano, e na freguesia de Vieira de Leiria referiu os projetos da Arte Xávega, as obras de requalificação da Rua das Chedas, o projeto de requalificação do Auditório António Campos e as obras do Largo da Passagem.

v v v v v

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra à **Vereadora Ana Alves Monteiro** que informou em relação às AAF'S, CAF'S e AEC'S foi realizado um protocolo para realização destas atividades e, tendo em consideração o montante, foi exigido visto pelo Tribunal de Contas que informou que tencionava não visar o mesmo., com os devidos argumentos. Nesta circunstância o que o município fez foi avançar com procedimentos de urgência, estando previsto o início das AEC's no dia 10 de outubro e das AAF'S e das CAF'S no dia 02 de novembro, estando os prolongamentos a ser assegurados com a colaboração dos agrupamentos de escolas. Referiu ainda os muitos transtornos que esta situação tem causado às famílias, às crianças e à comunidade escolar, em geral. Em relação aos aumentos dos preços, referiu que, desde o ano de 2012, a Câmara Municipal aprovava o aumento das AAF'S e das CAF'S com base no aumento do salário mínimo nacional, o que também, sucedeu este ano, explicando a diferença entre este ano e os anos anteriores. Mais informou que foi solicitado parecer à CCDR sobre este assunto.

Relativamente à questão colocada sobre a colónia de férias, informou que a mesma está em obras para que no próximo ano possa estar a funcionar.

Em relação às habitações em Vieira de Leiria as mesmas não estão em boas condições habitacionais, estando inscritas na estratégia local para serem objeto de intervenção, tal como estão as da freguesia da Moita.

Sobre a questão colocada sobre a animação em Vieira de Leiria, referiu que a mesma deverá ter outras componentes e outras áreas específicas de intervenção e animação cultural.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Praia da Vieira – É vulgar ouvir-se dizer na Praia da Vieira que este foi o melhor verão de sempre.

Arte Xávega – Existe um projeto de reabilitação dos pavilhões onde as companhas guardam os seus barcos e as suas artes. É um projeto que começou em 2019, com término a 31 de dezembro de 2022 e ainda não está iniciado. E não está porque durante este tempo todo, andámos a procurar uma solução, pois o espaço tem, os três últimos barracões em terrenos do ICNF. Por isso, a Câmara não poderia construir seja o que for num terreno que não é da Câmara. Mais informou que ficou decidido no mandato anterior efetuar uma permuta com um talhão que a câmara tem cedido no meio da mata e onde estão localizados os furos da água. Referiu que o processo ficou completo no dia 19 com a autorização do Conselho de Ministros para a desafetação. Com esta informação foi-se à Conservatória para se efetuar a permuta, o que não foi possível pois, o talhão, não tinha número de matriz. Questionado o ICNF sobre esta situação os mesmos informaram que a mata só tem um número de matriz não se podendo desafetar o talhão. Foram então encetadas as diligências necessárias junto da Direção Geral do Território que informou que se estava a querer permutar um terreno que tinha sido concedido à Câmara Municipal, temporariamente, até ser necessário. Mais informou que quando deixar de ser necessário passará o mesmo para o Património, por essa razão o terreno não pode ser permutado. Após esta informação, houve uma reunião com a Direção Geral do Património para se conseguir chegar a um acordo estando, neste momento, o pedido de cedência do terreno por 5 anos para que se consiga fazer a obra. Tendo em consideração que o projeto era um projeto candidatado com uma rubrica denominada Mar 20-20, foi agendada uma reunião com a gestora do Mar 20-20 para solicitar a prorrogação do prazo para conclusão da obra. Foi também solicitado novos apoios para a obra tendo em consideração a escalada de preços, estando, neste momento, a aguardar uma resposta. Mais informou que até se rececionar a resposta ao pedido, a Câmara assumirá a obra e avançará com o projeto sem a pertença do terreno pois não se poderá perder mais tempo sob pena de não haver capacidade de se fazer a Arte Xávega. Mais informou que o valor da obra que não for financiada pelo Projeto Mar 20-20 será assumida pela Câmara.

ARU para Vieira de Leiria – Ainda não foi iniciado o Projeto da ARU em Vieira de Leiria devido aos técnicos estarem envolvidos na revisão do PDM. Referiu, também, que gostaria de fazer a ARU em S. Pedro de Moel.

SAP – O SAP como ele está na Marinha não vale a pena termos pois está a funcionar mal, pois o estado não dá condições para que se possa ter um SAP. Mais referiu que se deve por o SAP a funcionar ou então terá que se reivindicar para que se tenha um Serviço de Urgência Básica.

vvvvv

Terminadas as intervenções no período antes da ordem do dia e por se tratar de uma sessão ordinária, e dando cumprimentos ao estipulado no nº 1 do artigo 16º e no artigo 18º do Regimento, **o Presidente da Mesa** informou que estão reunidas as condições para o período de INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

vvvvv

1 – O Sr. Manuel Pereira, residente na Marinha Grande, que abordou os assuntos relacionados com o mau estado da Estrada da Garcia, o empobrecimento dos trabalhadores, o aumento dos salários, a valorização das carreiras, a revogação do SIADAP, o reforço do Poder Local e os Serviços Públicos.

A ficha de inscrição encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 5

A sua intervenção encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 6

vvvvv

2 – O Sr. Joel Pedro da Costa Almeida, residente na Marinha Grande, que abordou o assunto relacionado com a situação das obras de requalificação da Escola Básica da Moita.

A ficha de inscrição encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 7

vvvvv

3 – A Sr.ª Leontina Tojeira Pereira, residente na Marinha Grande, que abordou os assuntos relacionados com a Semana de Luta Contra a Pobreza e o Programa de Capacitação Parental.

A ficha de inscrição encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 8

vvvvv

4 – O Sr. Virgílio de Sousa Gregório, residente na Marinha Grande, que abordou os assuntos relacionados com a Proteção Civil, o funcionamento da Assembleia Municipal e o funcionamento da Câmara Municipal.

A ficha de inscrição encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 9

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vereador João Brito** que referiu a que também é uma preocupação da Câmara a Estrada da Garcia e que será efetuado o projeto da

sua requalificação no próximo ano, pois este ano deu-se prioridade aos projetos de saneamento. Em relação à requalificação da Escola da Moita informou que a obra foi adjudicada em fevereiro.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra à **Vereadora Ana Alves Monteiro** que informou que relativamente às AAF'S e CAF'S, reuniu com as Associações de Pais dando as informações solicitadas relativamente ao seu funcionamento. Em relação à intervenção da Muniçipe Leontina Pereira referiu o interesse dos projetos apresentados.

vvvvv

Cerca das vinte e duas horas e trinta e cinco minutos, o **Presidente da Mesa** apresentou e colocou à apreciação, discussão e votação, os pontos da ordem de trabalhos, incluídos na ordem do dia, conforme previsto no artigo 19º do Regimento. _____

ORDEM DO DIA

vvvvv

PONTO 1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE n.ºs 3 e 4/2022 _____

O Presidente da Mesa pôs em apreciação a ata nº 3/2022 da sessão ordinária de 29 de abril de 2022 e, como não houve correções a fazer, submeteu a mesma à votação tendo esta sido aprovada por maioria, com vinte votos a favor e quatro abstenções, por ausência dos deputados na referida sessão, conforme disposto no nº3, do artigo 34º, do Código de Procedimento Administrativo na redação atual.

O Presidente da Mesa pôs em apreciação a ata nº 4/2022 da sessão extraordinária de 30 de maio 2022 e, como não houve correções a fazer, submeteu a mesma à votação tendo esta sido aprovada por maioria, com vinte votos a favor e quatro abstenções, por ausência dos deputados na referida sessão, conforme disposto no nº3, do artigo 34º, do Código de Procedimento Administrativo na redação atual.

vvvvv

PONTO 2. – PROPOSTA DA CDU “DEFENDER A ESCOLA PÚBLICA, OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E PAIS E O FUNCIONAMENTO REGULAR, DE QUALIDADE E ACESSÍVEL DE TODAS AS VALÊNCIAS EM TODAS AS ESCOLAS DO CONCELHO” _____

“Presente proposta da bancada da CDU na Assembleia Municipal da Marinha Grande que se reproduz: _____

Numa altura de agravamento das condições de vida dos trabalhadores e famílias, com uma inflação muito elevada, com perda substancial do poder de compra das famílias, e num cenário de ataque à

escola pública a que temos assistido anos a fio, nomeadamente com a falta de investimento estrutural o tempo é de alargamento dos apoios sociais e não da sua redução.

É deveras preocupante que seja a própria Câmara Municipal da Marinha Grande a potenciar o agravamento as condições de vida de crianças e famílias com políticas locais que aumentam custos e baixam – ou anulam, em alguns casos - a qualidade dos serviços e valências conexos às escolas do concelho.

Assim sendo, a Assembleia Municipal da Marinha Grande, reunida ordinariamente a 30 de setembro de 2022 delibera:

1 – Recomendar à Câmara Municipal da Marinha Grande a revogação da Deliberação de 5 de setembro de 2022, referente à Tabela de Comparticipação familiar para as atividades de animação e apoio à família e componente de Apoio à Família (AAAF e CAF). Ano letivo de 2022/2023, aplicando aos valores das mensalidades a redução até aqui aplicada, com a necessária ressalva do ajuste ao aumento do salário mínimo nacional;

2 – Recomendar à Câmara Municipal da Marinha Grande que, garanta diretamente o assegurar da antecipação e prolongamento de horário escolar, e estabeleça protocolos com associações e clubes do concelho com vista a assegurar no imediato, mais do que a mera “vigilância”, a qualidade e bem-estar às crianças com acesso às artes, cultura e desporto;

3 – Recomendar à Câmara Municipal da Marinha Grande que salvguarde a situação profissional e os direitos dos atuais auxiliares, animadores, docentes e demais trabalhadores, garantindo a sua empregabilidade com retribuições dignas, encontrando-se para isso a figura jurídica adequada, sendo que, verificando-se a insuficiência de quadros, se deverá encetar tão breve quanto possível diligência para a sua contratação.

Marinha Grande, 30 de setembro de 2022

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal da Marinha Grande”

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e recomendou** a proposta apresentada pela bancada da CDU na Assembleia Municipal da Marinha Grande “defender a escola pública, os direitos das crianças e pais e o funcionamento regular, de qualidade e acessível de todas as valências em todas as escolas do concelho”.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 14 votos a favor e 10 abstenções

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu que o início do ano letivo tem sido caótico a todos os níveis com a falta de respostas relativamente ao funcionamento das AAF’S e CAF’S. Mais informou que a proposta apresentada pela bancada da CDU, foi recusada ser deliberada na reunião de câmara. Referiu que o pedido de informação à CCDR sobre o amento das

mensalidades peca por tardio. Mais referiu a preocupação para com as profissionais que com esta situação tinham legítimas expectativas de estarem a trabalhar e não estão.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Vanessa Rocha (+MPM)** que referiu que o ponto a votação já teria sido debatido antes da Ordem do Dia com os devidos esclarecimentos prestados pela Câmara. Em relação ao ponto da revogação o sentimento que dá é que se votou, vem-se para as redes sociais e tem-se uma onda de negação e de repente quer-se voltar a trás na decisão tomada.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Cláudia Perfeito (PS)** que referiu o *mea culpa* por parte das vereadoras da CDU na Câmara Municipal, na votação errada que tomaram aquando da votação deste ponto, realçando que todos temos o direito de errar e todos temos o direito de corrigir os nossos erros.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu que pior do que cometer erros é não os assumir e não procurar remediá-los.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** referiu que as questões aqui colocadas já foram respondidas Antes da Ordem do Dia, referindo ainda que a proposta apresentada pela CDU é igual ao que foi deliberado na Reunião de Câmara e que mereceu a aprovação. Esta proposta tem de diferente a redução do pagamento de apenas 60% nos escalões 2 e 3 isto porque no escalão 1 é isento.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Cláudia Perfeito (PS)** que referiu que efetivamente a Câmara Municipal comparticipa num determinado montante, sendo isso uma obrigação que decorre da Lei. Mais referiu que não existe nada na Lei, de que a Câmara Municipal não poderá ir além daquela comparticipação e, nos tempos de crise que se está a viver, esta não comparticipação é uma machadada no orçamento mensal de cada família.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Luiz Branco (+MPM)** que referiu estar a ver pessoas preocupadas em defender o que nós não queríamos e que eles dantes combatiam aqui. Fez alusão ainda que a intenção do executivo camarário era criar condições para postos de trabalho estáveis e bem remunerados para satisfazer as nossas crianças.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Vanessa Rocha (+MPM)** que proferiu a seguinte **Declaração de voto**:

“Declaração de Voto dos Deputados eleitos pelo +MPM:

Dado que tivemos conhecimento que as Exmas. Sras. Vereadoras da CDU fizeram proposta similar ao executivo da Câmara Municipal da Marinha Grande e o mesmo fez um pedido de parecer à CCDR relativamente à revogação dos votos a favor das Exmas. Sras. Vereadoras da CDU da Deliberação de 5 de setembro de 2022, referente à Tabela de Comparticipação Familiar para as Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família (AAAF e CAF) referente ao ano letivo de 2022/2023, os deputados do +MPM irão abster-se.”.

vvvvv

PONTO 3 – PROPOSTA DA CDU “PROMOVER A PROXIMIDADE ENTRE O ÓRGÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL E AS POPULAÇÕES DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE”

“Presente proposta da bancada da CDU na Assembleia Municipal da Marinha Grande que se reproduz: _____

O Poder Local Democrático assenta a sua natureza e a sua força na proximidade, envolvimento e participação das populações nos processos de discussão e decisão das suas vidas coletivas.

Sendo certo, por um lado, que o que verdadeiramente determina a possibilidade e estímulo à participação democrática das populações são políticas praticadas, e por outro lado, que a participação democrática não se esgota nas reuniões dos órgãos institucionais, é também importante aprofundar as medidas que divulguem e promovam o conhecimento sobre o funcionamento, discussão e conclusões dos órgãos institucionais.

Assim sendo, a Assembleia Municipal da Marinha Grande, reunida ordinariamente a 30 de setembro de 2022 delibera:

1 – Que, a partir do início do ano de 2023, as reuniões ordinárias da Assembleia Municipal se passarão a realizar rotativamente pelas freguesias e lugares do concelho mediante um calendário previamente elaborado e divulgado. As Assembleias Municipais poder-se-ão realizar nas coletividades, sedes dos bombeiros voluntários, pavilhões desportivos ou noutros espaços que se mostrem convenientes mediante o acordo das respetivas instituições. Caberá à Assembleia Municipal, em articulação com as instituições e a Câmara Municipal, garantir os meios técnico e logísticos adequados;

2 – Que a realização das Assembleias Municipais Ordinárias e Extraordinárias sejam divulgadas atempadamente nos placards luminosos do município, nas redes sociais e na página de internet do município, na comunicação social local, bem como por e-mail para todas as coletividades, associações, clubes e outras instituições de referência do concelho que constem na base de dados do município;

3 – Que os links de acesso à transmissão das Assembleias Municipais sejam prontamente divulgados, designadamente considerando o ponto 2 desta proposta, e que a disponibilidade para sua consulta posterior seja assegurada no espaço de tempo mínimo tecnicamente possível;

4- *Que se dê cumprimento efetivo ao artº57 nº3 do Regimento da Assembleia Municipal, e “se assegure a implementação e atualização permanente de uma plataforma informática no website da Câmara Municipal da Marinha Grande, na área da Assembleia Municipal, de forma a possibilitar a colocação de questões, sugestões e informações pelos munícipes”.*

Marinha Grande, 30 de setembro de 2022

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal da Marinha Grande”

v v v v v

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e recomendou**, a proposta apresentada pela bancada da CDU na Assembleia Municipal da Marinha Grande “promover a proximidade entre o órgão assembleia municipal e as populações do concelho da Marinha Grande”.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

v v v v v

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu que se espera a partir do ano de 2013 passe a haver uma rotatividade das sessões da Assembleia Municipal pelas Freguesias do Concelho.

v v v v v

Tomou a palavra, o **deputado Francisco Soares (PS)** que referiu que esta proposta recolho o consenso de todos, ficando a ressalva que deverá ser a Mesa da Assembleia a decidir sobre o local de realização das mesmas.

v v v v v

Tomou a palavra, o **deputado Luiz Branco (+MPM)** que referiu que ainda não foi votado a alteração ao regimento da Assembleia Municipal. Mais referiu que estão de acordo com a rotatividade das Assembleias, bem como da divulgação das mesmas.

v v v v v

PONTO 4 – **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTAL** _____

“Por iniciativa do Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande, será proposta a constituição uma Comissão de Acompanhamento Orçamental composta pelo Presidente da Assembleia, ou por outro membro por este indicado, que presidirá à Comissão, e por um representante de cada grupo municipal.” _____

v v v v v

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **delibera proceder** à constituição de uma Comissão de Acompanhamento Orçamental, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Marinha Grande, com os seguintes representantes:

Presidente da Comissão – Luís Guerra Marques - CDU

Representante da Bancada _ +MPM – Carlos Wilson da Silva Batista

Representante da Bancada _ CDU – Maria Clementina Loureiro Esperança

Representante da Bancada _ PS – Cláudia Fabiana Gaspar de Brito Perfeito

Representante da Bancada _ +PSD – Manuel José Cardoso Santos

Representante da Bancada _ BE – Nuno Miguel Lopes Machado

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvvv

PONTO 5 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS _____

“Presente informação da Comissão Municipal de Defesa da Floresta da Marinha Grande sobre o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, dando cumprimento ao disposto no n.º 10, do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, publicado através do Despacho n.º 443-A/2018 de 9 de janeiro e alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018 de 2 de fevereiro.”.

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **delibera aprovar** o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em cumprimento do disposto no n.º 10, do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, publicado através do Despacho n.º 443-A/2018 de 9 de janeiro e alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018 de 2 de fevereiro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvvv

PONTO 6 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE _____

“Presente certidão de teor n.º 60/2022/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 19 de setembro de 2022: _____

Presente deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 14 de abril de 2022, pela qual foi submetido a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Projeto da 3ª. Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, e fixado o prazo de 30 dias úteis, para o efeito. _____

O referido Projeto foi publicitado no dia 11-05-2022, na 2ª Série do Diário da República, parte H, sob a epígrafe “Regulamento n.º 442/2022”, tendo aquele prazo expirado no passado dia 27-06-2022, durante o qual foram recebidos, tempestivamente, os seguintes documentos: _____

Com registo de entrada E/6364/2022, requerimento da ACIMG-Associação Comercial e Industrial da Marinha Grande, em que solicita, ao abrigo do artigo 98.º do CPA, a sua constituição como interessada, no âmbito deste procedimento; _____

1. Com registo de entrada E/7596/2022, requerimento enviado por email de 27-06-2022, de Tomás Casquilha, datado de 27-06-2022, presidente da Associação de Estudantes da Escola Secundária Eng.º Acácio Calazans Duarte, a solicitar que sejam considerados «descontos para os jovens da Marinha Grande que venham a aderir ao cartão jovem municipal.»; _____

2. Com registo de entrada E/7597/2022, email de 27-06-2022, da ADESERII, IPSS - Associação para o Desenvolvimento Económico e Social da Região da Marinha Grande, IPSS, subscrito pela Coordenadora do Contrato Local de Desenvolvimento Social 4G (CLDS), Marina Domingues, a solicitar que sejam contemplados «[d]escontos até 50% (considerar o mínimo de 20%) em todas as taxas do Município da Marinha Grande constantes no regulamento, aplicáveis aos jovens da Marinha Grande com idade entre os 12 e os 29 anos, aderentes do **Cartão jovem municipal**». _____
Presente informação jurídica I/1611/2022, de 04-07-2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida, que apreciou os documentos apresentados em sede de consulta pública e os pedidos deles constantes, e formula as seguintes propostas: _____

a) Requerimento da ACIMG-Associação Comercial e Industrial da Marinha Grande _____

O pedido de constituição de interessada apresentado é extemporâneo por já não nos encontrarmos na fase de início do procedimento, tal como prevê o artigo 98.º do CPA, mas sim na fase de consulta pública e recolha de sugestões e contributos após a elaboração do projeto de alteração ao regulamento em causa, prevista no artigo 101.º do mesmo Código, pelo que não poderá ser atendido. _____

---b) Requerimentos da Associação de Estudantes da Escola Secundária Eng.º Acácio Calazans Duarte e da ADESERII, IPSS - Associação para o Desenvolvimento Económico e Social da Região da Marinha Grande, IPSS. _____

“O Cartão Jovem E.Y.C. (European Youth Card) é uma iniciativa de âmbito nacional e forte vocação europeia, que proporciona aos jovens dos 12 aos 30 anos, um conjunto de vantagens tais como descontos, reduções, isenções ou serviços exclusivos, prestados por empresas públicas ou privadas, autarquias e associações. _____

O Município pretende associar-se a esta iniciativa mediante a celebração de um acordo de colaboração, com a Movijovem – Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, conforme informação n.º 1552, de 27-06-2022, da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo. _____

As isenções parciais de taxas pretendidas, devem, sem prejuízo de melhor opinião, constar de regulamento próprio que defina, entre outras, as condições da sua atribuição, identifique as taxas em concreto a abranger e as vantagens de adesão ao CJM (Cartão Jovem Municipal), propondo-se tão só, nesta sede, que seja criado no Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, o n.º 11 do artigo 14.º, com a seguinte redação: _____

“11 - Podem, ainda, ser concedidas reduções de taxas previstas na tabela deste regulamento, no âmbito do Cartão Jovem Municipal, identificadas em regulamento próprio.”. _____

Não obstante não constar da versão de projeto de alteração ao regulamento municipal submetido a discussão pública propomos ainda, por não consubstanciar uma alteração material das normas publicitadas, que a epígrafe do citado artigo 14.º passe a denominar-se “isenções totais e parciais”, em vez de “isenções e reduções”, adequando-a à terminologia do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.”. _____

A Câmara Municipal apreciou todos os documentos e concordando, na íntegra, com as propostas formuladas e com os fundamentos de facto e de direito constantes da citada informação jurídica I/1611/2022, ao abrigo da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL-Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera submeter o Projeto da 3ª. Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, que se anexa e aqui se dá, para todos os legais efeitos, por integralmente reproduzido, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo RJAL. _____
Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou o Projeto da 3ª. Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande**, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu que se está a limitar o número de vezes em que se pode pagar em prestações, alertando para que se tenha atenção na forma como se procede à cobrança da dívida. Mais referiu ser de interesse a gratuitidade de ingresso nos Museus do Concelho aos residentes e estudantes que estudem no Concelho.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** referiu que o se está a aprovar é só o Regulamento referindo ainda que o ingresso nos Museus está patente no Regulamento dos mesmos.

vvvvv

PONTO 7 – **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2022** _____

“Presente certidão de teor nº 61/2022/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 26 de setembro de 2022: _____

Considerando que: _____

- a) O mapa de pessoal enquanto instrumento de planeamento de gestão de recursos humanos, materializa a previsão de trabalhadores necessários para, anualmente, levar a cabo a realização das atividades de cada serviço, no âmbito das atribuições municipais e estratégia definida; _____
- b) O mapa de pessoal assume um caráter dinâmico, que permite a sua alteração sempre que se revele necessário, e com vista à resposta célere e eficaz dos problemas com que o Município se confronta diariamente; _____
- c) Nos termos do preceituado nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os órgãos e serviços podem proceder a alterações ao respetivo mapa de pessoal para preenchimento dos postos de trabalho que se venham a revelar necessários para o desenvolvimento das suas atividades e que não tenham sido inicialmente previstos; _____
- d) Nos termos do artigo 3.º, n.º 2 alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, nos municípios os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal; _____
- e) A informação técnica da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos (I/2249/2022, de 21 de setembro), que se anexa e faz parte integrante, aprecia a matéria de facto e de direito; _____

A Câmara Municipal, depois de apreciado o assunto delibera, ao abrigo dos artigos 33.º, n.º 1 alínea ccc) e 25.º, n.º 1 alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 3.º, n.º 2 alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal a 3.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Marinha Grande para 2022, em anexo (anexo 1). _____

A produção de efeitos da presente decisão, fica condicionada à aprovação da revisão pelo órgão deliberativo, na sua sessão ordinária de 30 de setembro. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta. _____

v v v v v

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou a 3.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Marinha Grande para 2022**, nos termos do disposto na alínea o), do nº 1, do art.º 25, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2 alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual. **Esta deliberação foi tomada por unanimidade.**

v v v v v

Tomou a palavra, a **deputada Cláudia Perfeito (PS)** que referiu que tendo em consideração que é necessário enquadrar funcionários que são precisos no Município, o sentido de voto da bancada do PS será a favor.

vvvvv

PONTO 8 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 25.ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2022 – 5.ª REVISÃO

“Presente certidão de teor nº 62/2022/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 26 de setembro de 2022: _____

Presente proposta da 25.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2022, 5.ª Revisão, acompanhada de mapa justificativo, constituída pelas seguintes alterações: _____

5.ª Revisão ao Orçamento da Receita para 2022, no valor de 220.819,62 euros nos reforços e 592.850,11 euros nas anulações; _____

5.ª Revisão ao Orçamento da Despesa para 2022, no valor de 1.503.482,91 euros nos reforços e 1.875.513,40 euros nas anulações. _____

4.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2022, no valor de 2.500,00 euros nos reforços e 1.460.171,00 euros nas anulações no ano de 2022, com reforço de dotação no valor de 1.409.302,00 euros no ano de 2023; _____

4.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais para 2022, no valor de 1.475.671,79 euros nos reforços e 377.936,28 euros nas anulações no ano de 2022, com anulação de dotação no valor de 814.808,36 euros no ano de 2023, com reforço de dotação no valor de 566.476,72 euros no ano de 2024 e com reforço de 528.897,55 euros no ano de 2025. _____

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento. _____

Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica. _____

Considerando que com a aprovação da Lei do Orçamento de Estado para 2022, Lei n.º 12/2022 de 27 de junho, é suspensa a aplicação do n.º 2 do art.º 40º da Lei n.º 73/2013, de 7 de setembro na sua redação atual, por força do preceituado no n.º 3 do art.º 103 da LOE de 2022. _____

Atentos os elementos apresentados e no cumprimento do disposto no ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, depois de analisar o processo, delibera submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da 25.ª

Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2022, sob a forma de revisão, constituída pela 5.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 5.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 4.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e 4.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor, 2 votos contra das Sr.ªs Vereadoras da CDU e 2 abstenções dos Srs. Vereadores do PS. _____

As Sr.ªs Vereadoras da CDU, Alexandra Dengucho e Lara Lino, proferiram a seguinte declaração de voto: _____

“Considerandos prévios: _____

- Lamentamos o envio tardio dos documentos; _____

- Denunciamos que, afinal, sempre teria sido possível aumentar as despesas correntes para apoiar condignamente o movimento associativo como, aliás, nós propusemos e V. Ex.ªs recusaram. _____

xxx

Estamos perante mais uma Revisão (a 5ª) e mais uma Modificação (a 25ª), o que acontece em apenas 9 (nove) meses!!! _____

Desde a 1ª Revisão (que aconteceu no início deste ano de 2022) até à 5ª Revisão (que analisamos hoje, setembro de 2022), aumentámos em, aproximadamente, um milhão quatrocentos e cinquenta mil euros as despesas correntes e diminuámos em dois milhões oitocentos e cinquenta mil euros as despesas de capital. _____

Ainda que reconheçamos o incremento nos recursos humanos e o aumento dos custos da energia, não podemos deixar de assinalar que há, efetivamente, falta de concretização de obra! _____

Para quem, nos anteriores mandatos tanto clamava contra a falta de cumprimento do Orçamento, que belo exemplo de falta de coerência dão aos nossos Municípios quando, passados nove meses do início do ano, já nos apresentaram 5 Revisões e 25 Modificações Orçamentais! A desculpa é a Guerra! Mas nos anteriores mandatos tivemos incêndios, uma pandemia e nem por isso V. Ex.ªs deixaram de fazer grandes críticas (e bem!) às Revisões e Modificações propostas... É este o maior exemplo de falta de rumo e de estratégia na condução dos destinos deste Município. _____

Analisados os documentos, temos que salientar que não podemos, de todo, concordar que se retirem verbas para o saneamento, para a execução de ramais domiciliários de água, pavimentação, que se retire verba da habitação social, da requalificação do reservatório de águas dos Picotes, da Arte Xávega, e muitos outros exemplos poderíamos dar que bem ilustram ao que vem este Executivo com Pelouros, com uma clara matriz ideológica que não está em sintonia com a resolução dos graves problemas que afetam a nossa população. A desculpa que é dada é recorrente: “os projetos ainda não estão prontos...” E não estão prontos porquê? Porque não é vossa prioridade resolver esses

problemas, e por clara incompetência de gestão que leva ao não cumprimento do que é orçamentado. _____

Como todos deverão compreender, não podemos pactuar com isto, com este caótico estado de coisas. E daí o nosso voto Contra. _____

As vereadoras da CDU, em regime de não permanência, Alexandra Dengucho e Lara Lino.” _____

Os Srs. Vereadores do PS, Laura Baridó e António Frago, proferiram a seguinte declaração de voto: _____

“Considerando que nesta revisão orçamental, tal como nas anteriores, se continuam a transferir valores de investimento para despesa corrente. _____

Considerando que esta linha nos remete para uma espectável baixa execução em termos de obras importantes para o concelho. _____

Considerando que o partido socialista no passado foi acusado de incompetência nesta matéria e verificando que continuamos a verificar uma alteração constante ao orçamento com prejuízo de obras importantes para o concelho que continuam a não acontecer. _____

--Por forma a não obstaculizar esta revisão, dada a sua necessidade, e como sempre, revelando a vontade que temos de ajudar a resolver os problemas, não obstante estarem preocupados com o percurso da execução ao nível do investimento, os vereadores do partido socialista votam com abstenção.” _____

O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Ana Alves Monteiro e João Brito, proferiram a seguinte declaração de voto: _____

“Lamentamos que as vereadoras da CDU com este sentido de voto expressem inequivocamente que não pretendem dar apoio ao desporto federado (350.000,00€), assegurar os vencimentos para o pessoal não docente da educação, saúde, ação social, e também não querem que se paguem os subsídios eventuais a pessoas em situação de carência económica. _____

Também não querem que o Município tenha comunicações fixas, móveis, internet e fibra ótica para as diversas instalações municipais. Também não querem a continuidade do fornecimento de iluminação pública, semáforos, instalações municipais (pavilhões municipais, parques da cidade, estádio, etc.), não querem gás nas cantinas, escolas e piscinas municipais, pavilhões e estádio. _____

Também não querem que o Município tenha seguros para os trabalhadores da Câmara, atividades e responsabilidades municipais. _____

Ao nível da sustentabilidade, este sentido de voto também revela que não têm interesse em que se faça um estudo para o controlo de perdas no sistema de abastecimento de água, se implemente o Projeto MG-BioUrbAct - Marinha Grande - Biodiversidade urbana para a adaptação às alterações climáticas. _____

Também não querem que se realizem as reparações no parque de habitação social, nos Armazéns de Arte Xávega e construção do Parque TIR na Zona Industrial de Casal da Lebre. _____

Recebemos uma organização completamente desestruturada, vazia de projetos, sem recursos humanos especializados. E agora querem que de um dia para o outro, como se de arte mágica se tratasse, tudo aparecesse feito. Fizemos um orçamento nos primeiros dias de trabalho já com verbas altamente condicionadas para o ano em curso... como se costuma dizer demos continuidade ao existe para este ano fazer um melhor planeamento. Quando o orçamento foi aprovado não era previsível que a taxa de inflação subisse a níveis tão elevados, a delegação de competências tivesse que ser feita sob pressão, com custos elevados, numa organização que tinha zero preparado, que os custos de combustível (gás electricidades e combustíveis), os custos de realização obras passassem a ser muito mais elevados, que passássemos a ter um cenário de guerra. _____

Não se estão a retirar verbas a áreas essenciais as mesmas estão a ser reprogramados por não existirem projetos. _____

Não deixa de ser surpreendente que se ache que estas alterações sejam similares às do passado." _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta." _____

v v v v v

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou a 25.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2022, sob a forma de revisão, constituída pela 5.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 5.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 4.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e 4.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais**, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 11 votos a favor, 6 votos contra e 7 abstenções

v v v v v

Tomou a palavra, a **deputada Susana Domingues (CDU)** que referiu que o orçamento deste executivo, na opinião da bancada da CDU, tem sido parco em investimentos de relevância para o Concelho e com esta nova revisão continua-se a ter mais do mesmo. Mais referiu que a habitação social continua a ser uma matéria adiada, o estado em que se encontra o Mercado Municipal e o Street Basket.

v v v v v

Tomou a palavra, a **deputada Cláudia Perfeito (PS)** que referiu que em mandatos anteriores o atual executivo tenha sido contra e intransigente com modificações e revisões. Mais referiu que as alterações e as revisões são necessárias pois este é um documento dinâmico. Referiu ainda que se está perante uma revisão que vai descapitalizar a parte do investimento. Realçou a retirada de valor da área social e do desporto.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Carlos Wilson (+MPM)** que referiu o aumento dos custos energéticos. Referiu ainda que com atribuição de competências, o estado ainda não tinha pago os últimos 6 meses e que a Câmara Municipal passou de 300 colaboradores para 520, tendo a Câmara Municipal que custear os pagamentos e que com as despesas do Covid o estado deve às autarquias 216 milhões de euros.

A sua intervenção encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 10

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Cláudia Perfeito (PS)** que referiu que efetivamente as revisões são necessárias só se conseguindo assim uma execução cabal e adequada às necessidades atuais do Município.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu em relação à descentralização de competência, na altura MPM, queria a materialização desta descentralização votando sempre a favor

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Luiz Branco (+MPM)** que referiu que sempre foi a favor da delegação de competências fazendo referência à existência de municípios que têm estas competências desde 2008.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Francisco Soares (PS)** que referiu que estas revisões são necessárias para se ajustar o orçamento.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Vanessa Rocha (+MPM)** que proferiu a seguinte **declaração de voto**:
"Declaração de Voto dos Deputados eleitos pelo +MPM:

Lamentamos que as vereadoras da CDU com este sentido de voto expressem inequivocamente que não pretendem dar apoio ao desporto federado (350.000,00€), assegurar os vencimentos para o pessoal não docente da educação, saúde, ação social, e também não querem que se paguem os subsídios eventuais a pessoas em situação de carência económica. Também não querem que o Município tenha comunicações fixas, móveis, internet e fibra ótica para as diversas instalações municipais. Também não querem a continuidade do fornecimento de iluminação pública, semáforos, instalações municipais (pavilhões municipais, parques da cidade, estádio, etc.), não querem gás nas cantinas, escolas e piscinas municipais, pavilhões e estádio. Também não querem que o Município tenha seguros para os trabalhadores da Câmara, atividades e responsabilidades municipais. Ao nível da sustentabilidade, este sentido de voto também revela que não têm interesse em que se faça um estudo para o controlo de perdas no sistema de abastecimento de água, se implemente o Projeto MG-

BioUrbAct - Marinha Grande - Biodiversidade urbana para a adaptação às alterações climáticas. Também não querem que se realizem as reparações no parque de habitação social, nos Armazéns de Arte Xávega e construção do Parque TIR na Zona Industrial de Casal da Lebre. Recebemos uma organização completamente desestruturada, vazia de projetos, sem recursos humanos especializados. E agora querem que de um dia para o outro, como se de arte mágica se tratasse, tudo aparecesse feito. Fizemos um orçamento nos primeiros dias de trabalho já com verbas altamente condicionadas para o ano em curso... como se costuma dizer demos continuidade ao existe para este ano fazer um melhor planeamento. Quando o orçamento foi aprovado não era previsível que a taxa de inflação subisse a níveis tão elevados, a delegação de competências tivesse que ser feita sobre pressão, com custos elevados, numa organização que tinha zero preparado, que os custos de combustível (gás electricidades e combustíveis), os custos de realização obras passassem a ser muito mais elevados, que passássemos a ter um cenário de guerra. Não se estão a retirar verbas a áreas essenciais as mesmas estão a ser reprogramados por não existirem projetos. Não deixa de ser surpreendente que se ache que estas alterações sejam similares às do passado.”

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado André Fernandes (CDU)** que proferiu a seguinte **declaração de voto**:

“Declaração de Voto dos Deputados eleitos pela CDU:

Estamos perante mais uma Revisão (a 5ª) e mais uma Modificação (a 25ª), o que acontece em apenas 9 (nove) meses!!!

Desde a 1ª Revisão (que aconteceu no início deste ano de 2022) até à 5ª Revisão (que analisamos hoje, setembro de 2022), aumentámos em, aproximadamente, um milhão quatrocentos e cinquenta mil euros as despesas correntes e diminuímos em dois milhões oitocentos e cinquenta mil euros as despesas de capital.

A opção apresentada pelo +MPM e PS resulta no fim dos investimentos em questões centrais como as obras de recuperação de 60 fogos habitacionais indispensáveis para dar resposta às 350 famílias que estão em lista de espera; a execução de ramais domiciliários de água; a concretização de diversas pavimentações; a requalificação do reservatório de águas dos Altos Picotes; o projeto de valorização da Arte Xávega.

O que verdadeiramente temos é uma gestão que procura esconder a sua incapacidade para planificar a organização orçamental da autarquia e responder aos verdadeiros problemas das populações e instituições.

Mesmo no que concerne ao processo de transferência de competências do Estado Central para as autarquias, de que agora o Sr. Presidente se queixa, não corrige o facto de as ter aceite de livre vontade e sem o financiamento que se exigia.

Como todos deverão compreender, não podemos pactuar com isto, com este caótico estado de coisas.

A CDU continuará a exercer uma posição firme e determinada em torno do seu projeto para o concelho da Marinha Grande indissociável da resposta geral aos problemas que afetam o país, os trabalhadores, as crianças, as famílias marinhenses, vieirenses e moitenses, e por isso votamos contra esta modificação, e as opções políticas nela refletida.”.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Cláudia Perfeito (PS)** que proferiu a seguinte **declaração de voto**:

“Declaração de Voto dos Deputados eleitos pelo PS:

Esta revisão orçamental, tal como as anteriores, continuam a transferir valores do investimento para despesa corrente e esta linha de atuação consiste numa descapitalização do investimento e remete-nos para uma espetável baixa execução de obras essenciais para o concelho, com prejuízo direto no bem-estar dos marinhenses.

Tendo o Partido Socialista, no passado, sido acusado de incompetência orçamental e de planeamento, apesar de sempre justificar as necessárias alterações com o dinamismo afeto a este tipo de documento, do reconhecendo que essa é uma realidade e por forma a não obstaculizar qualquer execução de obra ou apoios em prol da população, não obstante manifestarmos a nossa preocupação com a baixa execução ao nível do investimento, a bancada do Partido Socialista vota com abstenção.”.

vvvvv

PONTO 9 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS _____

“Presente certidão de teor nº 63/2022/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 26 de setembro de 2022: _____

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a autorização de despesas que deem lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando estas: _____

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; _____

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. _____

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, adiante designada por LCPA, que aprova as regras aplicáveis à assunção de Compromissos e aos Pagamentos em Atraso, se dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. _____

Considerando que nos termos do disposto na alínea b) do artigo 3.º da LCPA, são compromissos plurianuais aqueles que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico. _____

Considerando que algumas ações dos Instrumentos Previsionais de 2022 apresentam dotação em anos seguintes insuficientes para os encargos que se perspetivam assumir na presente data, tendo por base procedimentos de contratação pública que se pretendem iniciar, é proposto o reforço da dotação de diversas ações dos Instrumentos Previsionais de 2022 na 25.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2022 – 5.ª Revisão, a ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal. _____

Assim, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que seja solicitado à Assembleia Municipal da Marinha Grande: _____

1. **Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao limite máximo das dotações corrigidas, propostas na 5.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2022, para os anos de 2023 a 2026, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;** _____

2. **Que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, se fixe o limite máximo dos encargos nos anos económicos de 2023 a 2026, no valor das dotações corrigidas contempladas na 25.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2022 – 5.ª Revisão, nas seguintes ações do Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos:** _____

a. **2022/A/290 - Transferência Competências-área da educação** _____

b. **2022/A/247 - Transferência competências-área da saúde** _____

c. **2022/A/276 - Transferência competências-ação social-serviço de atendimento e acompanhamento social** _____

d. **2022/A/278 - Transferência competências - ação social - subsídios eventuais** _____

e. **2022/A/295 - Comunicações fixas, móveis, internet e fibra óptica para as diversas instalações municipais** _____

f. **2022/A/9 - Comunicações Fixas em diversas Instalações Municipais (Escolas e Outros)** _____

g. **2022/A/10 - Internet e Fibra óptica Para Instalações Municipais** _____

h. **2022/A/11 - Comunicações Móveis Terrestre** _____

i. **2022/A/44 - Bens, materiais e serviços diversos para o exercício das atribuições municipais** _____

- j. **2022/A/105 - Programa de Generalização das refeições escolares para o 1.º Ciclo do Ensino Básico - ano letivo 2022/2023** _____
- k. **2022/A/129 - Recolha de efluentes domésticos** _____
- l. **2022/A/205 - Fornecimento de iluminação pública** _____
- m. **2022/A/5 - Fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial, baixa tensão normal - encargos das instalações** _____
- n. **2022/A/8 - Serviços nas áreas de eletricidade, electromecânica, automação e ITED** _____
- o. **2022/A/40 - Contratação de seguros no âmbito das atividades e responsabilidades municipais - pessoal RCTFP** _____
- p. **2022/A/42 - Contratação de seguros no âmbito das atividades e responsabilidades municipais - outros seguros** _____
- q. **2022/A/117 - Estudo para o controlo de perdas no sistema de abastecimento de água**
- r. **2022/A/15 - Inspeções periódicas de elevadores** _____
- s. **2022/A/132 - Prestação de serviços de cortes e religações de contadores de água** _____
- t. **2022/A/102 - Programa "MEET THE INDUSTRY"** _____
- u. **2022/A/4 - Serviços de vigilância no edifício paços do concelho** _____
- v. **2022/A/25 - Manutenção do sistema de atendimento do BAM** _____
- w. **2022/A/133 - Prestação de serviços de leitura de contadores** _____
- x. **2022/A/296 - Projeto MG-BioUrbAct - Marinha Grande - Biodiversidade urbana para a adaptação às alterações climáticas** _____
- y. **2022/A/186 - Fornecimento de gás natural para as piscinas municipais** _____
- z. **2022/I/10 - Aquisição e grande reparação de equipamento administrativo (computadores, impressoras e outro equipamento administrativo)** _____
- aa. **2022/I/11 - Aquisição e grande reparação de equipamento básico** _____
- bb. **2022/I/75 - Outras construções e remodelações diversas no sistema de drenagem de águas residuais do concelho da marinha grande** _____
- cc. **2022/I/89 - Obras de remodelação diversas no sistema de abastecimento em baixa** _____
- dd. **2022/I/140 - Outras obras de remodelação e pavimentações diversas no concelho da Marinha Grande** _____
- ee. **2020/I/1 - Obras de beneficiação nos WC'S da praia de Vieira de Leiria-sanitários a norte e a sul** _____
- ff. **2022/I/36 - Grandes reparações no parque de habitação social** _____
- gg. **2018/I/146 - Armazéns de Arte Xávega – projeto** _____
- hh. **2022/I/151 - Construção do Parque TIR na Zona Industrial de Casal da Lebre** _____

A presente deliberação apenas produz efeitos desde que aprovada a 25.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2022 – 5.ª Revisão, podendo, posteriormente, ser tomada a deliberação na sessão da Assembleia Municipal relativa ao assunto em epígrafe. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou** o a assunção de compromissos plurianuais até ao limite máximo das dotações corrigidas, propostas na 5.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2022, para os anos de 2023 a 2026, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 24.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;

Fixa ainda, o limite máximo dos encargos nos anos económicos de 2023 a 2026, no valor das dotações corrigidas contempladas na 25.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2022 – 5.ª Revisão, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual nas seguintes ações:

- a. 2022/A/290 - Transferência Competências-área da educação
- b. 2022/A/247 - Transferência competências-área da saúde
- c. 2022/A/276 - Transferência competências-ação social-serviço de atendimento e acompanhamento social
- d. 2022/A/278 - Transferência competências - ação social - subsídios eventuais
- e. 2022/A/295 - Comunicações fixas, móveis, internet e fibra óptica para as diversas instalações municipais
- f. 2022/A/9 - Comunicações Fixas em diversas Instalações Municipais (Escolas e Outros)
- g. 2022/A/10 - Internet e Fibra óptica Para Instalações Municipais
- h. 2022/A/11 - Comunicações Móveis Terrestre
- i. 2022/A/44 - Bens, materiais e serviços diversos para o exercício das atribuições municipais
- j. 2022/A/105 - Programa de Generalização das refeições escolares para o 1.º Ciclo do Ensino Básico - ano letivo 2022/2023
- k. 2022/A/129 - Recolha de efluentes domésticos
- l. 2022/A/205 - Fornecimento de iluminação pública
- m. 2022/A/5 - Fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial, baixa tensão normal - encargos das instalações
- n. 2022/A/8 - Serviços nas áreas de eletricidade, electromecânica, automação e ITED
- o. 2022/A/40 - Contratação de seguros no âmbito das atividades e responsabilidades municipais - pessoal RCTFP

- p. 2022/A/42 - Contratação de seguros no âmbito das atividades e responsabilidades municipais - outros seguros
- q. 2022/A/117 - Estudo para o controlo de perdas no sistema de abastecimento de água
- r. 2022/A/15 - Inspeções periódicas de elevadores
- s. 2022/A/132 - Prestação de serviços de cortes e religações de contadores de água
- t. 2022/A/102 - Programa "MEET THE INDUSTRY"
- u. 2022/A/4 - Serviços de vigilância no edifício paços do concelho
- v. 2022/A/25 - Manutenção do sistema de atendimento do BAM
- w. 2022/A/133 - Prestação de serviços de leitura de contadores
- x. 2022/A/296 - Projeto MG-BioUrbAct - Marinha Grande - Biodiversidade urbana para a adaptação às alterações climáticas
- y. 2022/A/186 - Fornecimento de gás natural para as piscinas municipais
- z. 2022/I/10 - Aquisição e grande reparação de equipamento administrativo (computadores, impressoras e outro equipamento administrativo)
- aa. 2022/I/11 - Aquisição e grande reparação de equipamento básico
- bb. 2022/I/75 - Outras construções e remodelações diversas no sistema de drenagem de águas residuais do concelho da marinha grande
- cc. 2022/I/89 - Obras de remodelação diversas no sistema de abastecimento em baixa
- dd. 2022/I/140 - Outras obras de remodelação e pavimentações diversas no concelho da Marinha Grande
- ee. 2020/I/1 - Obras de beneficiação nos WC'S da praia de Vieira de Leiria-sanitários a norte e a sul
- ff. 2022/I/36 - Grandes reparações no parque de habitação social
- gg. 2018/I/146 - Armazéns de Arte Xávega – projeto
- hh. 2022/I/151 - Construção do Parque TIR na Zona Industrial de Casal da Lebre

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvvv

PONTO 10 – TUMG - TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE, E.M. UNIPessoal SA.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO _____

“Presente certidão de teor nº 64/2022/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 26 de setembro de 2022: _____

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** não participou na discussão e votação deste assunto, tendo comunicado o seu impedimento, nos termos do artigo 69.º, n.º 1, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que é a Presidente do Conselho de Administração da TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M.. _____

O **Sr. Presidente** declarou o impedimento, nos termos do artigo 70.º, n.º 4 do mencionado Código. Considerando que: _____

- a) Compete à Assembleia Municipal, por proposta desta Câmara Municipal, designar o fiscal único da TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande, EM Unipessoal SA, de acordo com o artigo 26.º, n.º 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual; _____
- b) Deve, de igual modo, ser designado o suplente do fiscal único, nos termos do Código das Sociedades Comerciais; _____
- c) O fiscal único deve ser obrigatoriamente um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, de acordo com o artigo 25.º, n.º 5, da Lei n.º 50/2012; _____

Assim, a Câmara Municipal, de acordo com o artigo 26.º, n.º 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e com o artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) e para os efeitos do artigo 25.º, n.º 1, alínea n), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera propor à Assembleia Municipal: _____

- 1) **A designação como fiscal único efetivo da TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande, EM Unipessoal SA, o Dr. Luís Filipe Vicente Pinto (revisor oficial de contas n.º 664) e, como suplente, a sociedade LCA - Leal, Carreira & Associados SROC, Lda. (SROC n.º 65), representada pelo Dr. José Maria de Jesus Carreira (revisor oficial de contas n.º 614);** _____
- 2) **A fixação da remuneração anual, do fiscal único efetivo, em seis mil euros, a que acresce IVA à taxa legal.** _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta." _____

v v v v v

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou** a designação como fiscal único efetivo da TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande, EM Unipessoal SA, o Dr. Luís Filipe Vicente Pinto (revisor oficial de contas n.º 664) e, como suplente, a sociedade LCA - Leal, Carreira & Associados SROC, Lda. (SROC n.º 65), representada pelo Dr. José Maria de Jesus Carreira (revisor oficial de contas n.º 614) e fixou a remuneração anual do fiscal único efetivo em seis mil euros a que acresce IVA à taxa legal, nos termos do disposto na alínea n), do n.º 1, do art.º 25 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

v v v v v

PONTO 11 – **APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA** _____

v v v v v

Tomou a palavra, o **deputado Francisco Soares (PS)** que solicitou informação sobre o ponto em que se encontra o saneamento nas Trutas e como é que está o projeto de requalificação da Rua dos Oleiros. Referiu o mau estado da Rua do Brejo e solicitou informação, também, sobre os dois lotes

de terreno que se encontram na zona industrial de Vieira de Leiria, sobre o projeto de execução do fecho do saneamento da Moita, o projeto de saneamento de Casal d'Anja, o projeto de saneamento do Pilado e o projeto da Rua 25 de Abril em Vieira de Leiria.

v v v v v

Tomou a palavra, o **deputado Álvaro Cardoso (PS_PJFVL)** que referiu o estado em que se encontra o Parque de Campismo da Praia da Vieira.

A sua intervenção encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 11

v v v v v

Tomou a palavra, o **deputado Franclim Ventura (CDU_PJFM)** que solicitou informação sobre o ponto em que se encontra a rede de saneamento na Moita, sobre a requalificação da Rua da Almoinha Velha, requalificação da Travessa Padre Franklin e a Travessa das Baixas, Rua do Vale, Rua do Rio Velho e a requalificação da Escola da Moita.

v v v v v

Tomou a palavra, o **deputado Luiz Branco (+MPM)** que referiu que o site da Câmara Municipal continua sem informação atualizada e fez algumas observações ao documento apresentado.

v v v v v

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vereador João Brito** que prestou as seguintes informações:

Saneamento das Trutas – O projeto foi feito, analisado e reanalisado estando a obra para iniciar em 2023

Saneamento do Pilado – O projeto está a ser analisado, estando previsto que a obra inicie no ano de 2023

Rua dos Oleiros – A ciclovia é para fazer, estado neste momento na fase das cedências

Rua do Brejo – A obra é prioritária sendo de fácil resolução

Rua 25 de Abril – Terá de ser feita uma reunião com os moradores para se chegar a um consenso

Rua Soldado Adriano - A obra é para avançar

Rede Saneamento Moita – Tem de ser feita uma reunião para se definir o que é necessário

Escola da Moita – Está a ser pressionado o construtor para iniciar as obras de requalificação

v v v v v

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Parque de Campismo da Praia da Vieira – Foi concessionado, em 2014, por 20 anos, estando os advogados da Câmara a tratar do assunto

Site da Câmara – O mesmo está efetivamente desatualizado tendo de ser colocado no próximo orçamento uma verba para a atualização do mesmo, tornando-o atrativo.

v v v v v

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Regimento e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, todas as deliberações tomadas na presente sessão. _____

vvvvv

Dando cumprimento à alínea c) do n.º1 do art.º 30.º do RJAL, o Presidente da Mesa deu por encerrada esta sessão ordinária, pelas zero horas e quarenta e cinco minutos, da qual se se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano que a redigi, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. _____

O Presidente da Assembleia Municipal

Aníbal Manuel Curto Ribeiro)

Pelo Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal

Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano

(Assistente Técnico n.º 133)



Município da
Marinha Grande

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATO 2021/2025

ANEXOS

SESSÃO ORDINÁRIA

30.09.2022

ANEXO 1

SESSÃO ORDINÁRIA

30.09.2022

+ MPM Movimento pelo Concelho



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Deputados, Exma. Comunicação Social.

Não é nosso costume, discutir assuntos nesta Assembleia, que se tornem desajustados e prejudiciais ao bom funcionamento da mesma!

Somo a favor de discussões sérias, uteis e que se transformem em mais-valias para o Concelho.

No entanto, em nossa opinião, está-se a ultrapassar os limites dos mais elementares deveres democráticos, que devem orientar qualquer Assembleia Municipal.

Por isso, queríamos deixar uma sugestão ao Sr. Presidente, no sentido de fazer sentir a todos os Senhores Deputados, que o período Antes da Ordem do Dia, assim como a Atividade da Câmara, são para tratar de assuntos de interesse autárquico. E nunca de interesse particular! Com 21 deputados no exercício, cada um a tratar de assuntos pessoais..... Imagine-se!

Na última Assembleia Municipal, realizada no dia 23 de junho, houve dois casos, que nos mereceram reparo, embora em contextos diferentes.

Não fora o programa extenso que se adivinhava, e teríamos feito uma intervenção nesse dia! Fê-lo o Sr. Deputado Nuno Machado, em relação ao Sr. Deputado Francisco Soares e faltou outra, em relação à postura do Sr. Presidente de Junta da Moita, Sr. Franclim Ventura.

Que fique bem claro, que este pedido de correção de rumo, assenta a todos os Srs. Deputados, sem exceção.

O Sr. Deputado Francisco Soares, trouxe à Assembleia, um problema da sua filha, relacionado com uma determinada obra. Se o problema existe, é óbvio que é seu direito, reclamar pela sua resolução. Mas nos locais próprios! O Regimento atual, prevê no seu Artigo 17, que no período Antes da Ordem do Dia, se tratem Assuntos Gerais de Interesse Autárquico. O que o Sr. Deputado fez, foi usar abusivamente da Assembleia Municipal, para tratar de assuntos pessoais.

Sabemos que a estratégia de desgaste está montada, mas tudo tem limites! Provavelmente, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal estava distraído, e não deu por ela! Porque se deu e não interveio, poder-se-á interpretar que assobiou para o lado e naturalmente, sujeita-se a ser mal interpretado!

Em relação ao Sr. Presidente de Junta da Moita, Sr. Franclim Ventura, além de numa outra Assembleia, ter tido uma intervenção idêntica, na apresentação de problemas de familiares, houve outra, que do nosso ponto de vista, (e com toda a razão que lhe assistisse) não deveria ter acontecido. O seu comportamento excêntrico e insensato, neste caso, fez ruborizar alguns Deputados presentes. Na parte final da Assembleia, levantou-se do seu lugar, dirigindo-se ao púlpito, sem autorização do Sr. Presidente da Mesa, interpelou o Sr. Vereador João Brito, sobre o projeto de uma rua na Moita, com esta expressão: Nunca mais arrancam as obras da rua Soldado Adriano Alexandre, porquê? Afinal, o projeto existia, mas não aparecia nos serviços da Câmara, sabe-se lá porquê, e tanto quanto sabemos, o problema está resolvido!

MPM Movimento pelo Concelho



Recomendava-se uma postura mais equilibrada e mais sensata, que dignificasse não só o Sr. Deputado, mas também, a bancada a que pertence.

Para terminar, e em jeito de comentário:

Ao contrário do que diz o Sr. Deputado Luis Marques, que se o atual Regimento fosse Alterado/melhorado, seria apagar 40 anos de história da Assembleia Municipal da Marinha Grande, aqui estão algumas evidências, que nos mostram a necessidade de modernizar, ajustar, chame-se o que se quiser, às novas realidades. O texto do Regimento deve ser inequívoco, para evitar abusos e dar a este órgão, a dignidade que merece.

Marinha Grande 30 de Setembro 2022

Carlos Wilson
+ MPM

ANEXO 2

SESSÃO ORDINÁRIA

30.09.2022

Cumprimento

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal e as Sras. Secretárias

De igual forma

Cumprimento o Sr. Presidente da Câmara

Srs e Sras. Vereadoras

Caros Colegas Presidentes de Junta

Caros Colegas Deputados

Sr. Secretário da Assembleia:

Saúdo o publico, aqui presente e o que nos acompanha lá em casa, agradecendo a Vossa presença

Comunicação social

Minhas Sras e Meus Srs.

Decorreu ontem a Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria e na sequência da mesma muitas foram as questões e consideração foram feitas pelos Srs. deputados, sobre os problemas que nos atingem preocupam e que permanecem por resolver, muitos deles há muitos anos, sucessivamente adiados, sendo que a maioria das situações abordadas, não são da competência do Órgão Junta de Freguesia, mas da competência do Município.

Seria exaustivo e seguramente esgotaria, todo o tempo previsto para a duração desta assembleia, se todos elencasse e por isso vou poupar-vos a esse esforço e vou apenas falar sobre dois assuntos de preocupação e relevância acrescida, em momentos diferentes.

Tendo dificuldade em distinguir aquele de maior importância, começaria por falar do parque habitacional, quer ao nível da sua carência quer ao nível da necessidade da sua reabilitação.

Já há alguns ano a esta parte, que encontrar habitação disponível, na Vieira é uma árdua missão, seja para arrendar ou seja para comprar e não estou a falar unicamente de moradias, nem de t3, t2, t1, inclusive faloT0 ou anexos.

Com o significativo fluxo de Migrantes, mais se fez sentir e agudizou este problema, aumentando significativamente este constrangimento.

Por outro lado, regista-se um conjunto ainda significativo de habitações, devolutas, abandonadas e em elevado de degradação, com ameaça de ruína, que comprometem por um lado a segurança dos cidadãos e por outro prejudicam a imagem urbana e paisagística da Freguesia, nomeadamente no seu núcleo central urbano.

Esta preocupação e carência, transversal a toda a comunidade e a quem nos procura para residir, conduziu, a que ontem, fosse apresentada uma moção, sobre esta matéria na assembleia de Freguesia, que foi aprovada por unanimidade, que me exige, enquanto representante dos meus concidadãos, que reclame junto do Executivo Municipal e numa fase posterior junto desta Assembleia Municipal, que encete todos os esforços, com a maior brevidade a **criação de Área de Reabilitação Urbana de Vieira de Leiria.**

Passo a apresentar algumas considerações:

Área de reabilitação urbana de Vieira de Leiria

Considerando que:

1. Foi elaborado todo um trabalho urbanístico na freguesia da Vieira durante os anos 2003 a 2005, por um Gabinete Técnico Local, composto por técnicos das mais diversas áreas que permite concluir que todo o trabalho de campo e de pesquisa, sobre urbanismo, centralidade da freguesia, e propostas de construção de equipamentos públicos diversos, assegura todo suporte técnico para a elaboração de uma chamada ARU (Área de Reabilitação Urbana) para esta freguesia;
2. A Lei nº 32/2012, de 14 de agosto veio estabelecer medidas que visam agilizar e dinamizar a reabilitação urbana;
3. A legislação que define a ARU como sendo a área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma Operação de Reabilitação Urbana aprovada em instrumento próprio ou plano de pormenor de reabilitação urbana;
4. A Operação de Reabilitação Urbana é o conjunto articulado de intervenções, que, de uma forma integrada, visam a reabilitação urbana de uma determinada área;
5. A Operação de Reabilitação (ORU) se dirige principalmente à reabilitação do património edificado, é enquadrada por uma ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO e adota a designação de ORU SIMPLES e quando a ORU envolve, não só a reabilitação do edificado, mas também a qualificação das infraestruturas, dos equipamentos, dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, tem associado um programa de investimento público, e é enquadrada por um PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO, adotando a designação de ORU SISTEMÁTICA”;
6. NÃO EXISTE qualquer obstáculo para que seja feita a delimitação da Área de Reabilitação Urbana;
7. A criação da ARU simples para a nossa freguesia, permitirá que todos os proprietários de casas de habitação, lojas ou até mesmo empresas com mais de 30 anos de existência (desde que enquadrados no perímetro definido como ARU), possam candidatar-se a financiamentos bonificados no âmbito de diversas linhas de crédito aprovadas por vários consórcios de bancos portugueses e europeus, no âmbito do PRR aprovado para Portugal;
8. O facto de a quase totalidade do trabalho necessário para a criação da ARU simples da Vieira se encontrar concluído, será fácil e sem custos adicionais para o Município fazer o que falta, para que a proposta seja aprovada em reunião do executivo municipal e, posteriormente, pelo órgão deliberativo.

ANEXO 3

SESSÃO ORDINÁRIA

30.09.2022

Meus senhores...

As nossas preocupações, carências,,, enfim, tudo o que temos trazido a esta Assembleia mantêm-se. O investimento na freguesia de Moita continua a ser zero.

Temos apenas como exceção, a luz verde sobre o balcão SNS 24 e o reinício do processo para a requalificação da Rua Sol. Adriano Maria Alexandre. É muito pouco para tanta necessidade.

Sr. Presidente, a freguesia da Moita é das poucas, se não a única do Litoral Oeste, que perdeu população, de acordo com os últimos censos, mantendo-se nesta trajetória nos dias de hoje e por culpa dos executivos da Câmara Municipal, dos últimos 17 anos.

A falta de infraestruturas, os travões (incompreensíveis) à construção de habitações, com a alegada desculpa da não existência de PDM, dizer não, por ser fácil e para nada se fazer (quando o que se justificaria era o inverso), têm levado os jovens a abandonar a terra em que sempre viveram. Situação idêntica passa-se com os investidores, que nem querem ouvir falar em construir habitações ou barracões para a indústria, dizem: “a Moita está fechada à construção, alternativa é procurar na freguesia da Martingança, Pataias ou Maceira”. Esta é a imagem (negativa) que a Câmara está a promover, para que a freguesia seja cada vez mais um deserto.

Pôr fim ao abandono da freguesia, dos seus residentes e ao fácil dizer não, dizendo sim, aos direitos das populações, pondo fim ao marasmo que parece ter vindo para ficar, é uma atitude que esperávamos, mas sobretudo esperamos de Vossa Ex^a e do executivo que a que preside. Aproxima-se 2023, este executivo tem tempo, o poder e os meios ao seu dispor para fazer o que deve ser feito para que se respeitem os direitos da população da freguesia da Moita.

A falta de investimento desde 2006 até hoje, já causou perdas irremediáveis aos moitenses, às empresas, enfim, à freguesia no seu todo e naturalmente ao concelho e suas autarquias.

Entendemos, Sr. Presidente, que não se trata apenas de questões técnicas, mas sim de muita falta de vontade política em resolver o que há e pode ser resolvido nesta nobre freguesia.

A Junta de Freguesia continua a estar disponível para ser parceiro, a bem das pessoas, da freguesia e do município, assim o executivo o entenda.

Para terminar, deixo as seguintes perguntas:

Porque foram fresados 85,44 metros quadrados de asfalto (4.8 Largura X 17.8 comprimento), asfalto do melhor que temos na Moita, para voltarem a asfaltar?

Para quê estragar tanta massa quente no desnecessário, quando temos imensas ruas esburacadas e em mau estado?

Os buracos que começaram a tapar com massa quente em piso de Toutt Venant, na Rua da Almuinha Velha, é para continuar?

Qual é o motivo de não haver comunicação com a Junta de Freguesia? Não será por mim com certeza, como sabem estou sempre disponível.

Por fim convido todos, os Srs. Deputados e Vereadores, presidentes da Câmara e Assembleia Municipal, para uma visita à freguesia da Moita, amanhã a partir das 14H30M.

Estarei nas Instalações da Junta de Freguesia para vos acompanhar.

Obrigado

Franclim Ventura, presidente da FJMoita

ANEXO 4

SESSÃO ORDINÁRIA

30.09.2022

+ MPM Movimento pelo Concelho



Assembleia Municipal Ordinária do dia 30 de setembro de 2022

Intervenção Paula Cardoso

Realizou-se no passado sábado 17 setembro, o Encontro Nacional de Autarcas na cidade de Viseu, onde estive presente em representação da Assembleia Municipal da Marinha Grande.

Nesta reunião estavam em cima da mesa, dois temas: gestão e financiamento local e descentralização de competências.

Esta reunião revestiu-se de grande importância para a preparação da discussão com o governo, tendo em atenção o próximo orçamento de estado. De salientar as críticas efetuadas à Associação Nacional de Municípios Portugueses, por terem sido iniciados contatos com o governo sem as Autarquias terem sido ouvidas previamente.

Ficou claro e é transversal a todas as Autarquias, a situação em que estas vivem e o tremendo impacto que existe nas contas correntes, deixando-as deste modo em grandes dificuldades.

A par da inflação, temos os custos de energia, do gás, assim como o aumento dos valores das obras, estando incluídas as revisões de preços que podem atingir cerca de 20%, para além do valor da obra contratualizada, o que levou a que a Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Luísa Salgueiro, tivesse exigido ao governo, medidas extraordinárias de apoio às Autarquias.

Também foi amplamente discutido o facto de o governo estar a beneficiar com esta crise, em situações tais como o IVA:

- Os municípios têm aumentos de 650% na eletricidade e de 1400% no gás, sendo que o estado obriga as autarquias a pagar 23% de IVA;
- Pagamento de IVA nas refeições escolares;
- Pagamento de IVA nas águas residuais e saneamento;
- Nas obras do PRR, o Estado quer que as Autarquias custeiem o IVA.

Também alvo de análise crítica, é o caso da ADSE, na Administração Central é paga pelo Estado, porque não fazer o mesmo para os trabalhadores das Autarquias;

Desta reunião saiu a exigência, não de uma reforma da Lei das Finanças Locais, mas de uma NOVA Lei das Finanças Locais, onde exista uma justa repartição dos impostos que os municípios pagam.

No que diz respeito à descentralização de competências, a situação é ainda mais complexa e agudizada, pois já se estão a receber tarefas sem que hajam as devidas retribuições financeiras, algo que urge ser corrigido no próximo Orçamento de Estado 2023.

Relativamente às Assembleias Municipais, também foi defendido por alguns municípios, um maior relevo na fiscalização da descentralização de competências.

Paula Cardoso
Deputada + MPM

ANEXO 5

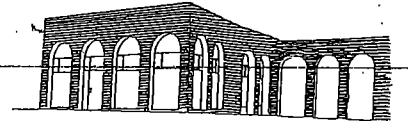
SESSÃO ORDINÁRIA

30.09.2022

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(artigos 18º e 38º do Regimento da Assembleia Municipal)

AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA E GRAVAÇÃO DE IMAGEM E SOM



Município da Marinha Grande
Assembleia Municipal

Ficha de inscrição nº 11

Na sequência da presente inscrição para intervenção na sessão ordinária da Assembleia Municipal da Marinha Grande de 30 de Setembro de 2022 declaro, de forma livre, esclarecida, específica e inequívoca, que ~~autorizo~~ não autorizo (riscar o que não interessa) a recolha e divulgação da gravação da minha imagem e som, em direto ou não, no todo ou em parte, e colocação à disposição do público no canal do YouTube, exclusivo para a transmissão das reuniões dos órgãos da autarquia (OA-MGTV).

Nome:			
Morada:			
Localidade:	Monte Grande	Código Postal:	
Telefone/ Telemovel:		CC nº:	
Email:		Validade:	

ASSUNTO

Estreia de Garcia

Empobrecimento dos Felzelhos

ANEXO:

Marinha Grande, de 30 de Setembro de 2022

Assinatura

ANEXO 6

SESSÃO ORDINÁRIA

30.09.2022



Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional,
Empresas Públicas, Concessionárias e Afins



www.stal.pt

Rua D. Luís I, 20F 1249-126 Lisboa . Telef: 210958400 - Fax: 210958469 - Email: stal.nacional@stal.pt

CARTA ABERTA AO GOVERNO E ÀS AUTARQUIAS CONTRA O EMPOBRECIMENTO

Aumentar salários, valorizar as carreiras, revogar o Siadap, reforçar o Poder Local e os serviços públicos

O Orçamento do Estado para 2022, aprovado em Maio último, pouco se distingue da proposta chumbada em Outubro de 2021, o que significa que os graves problemas que há muito afectam os trabalhadores continuarão a arrastar-se e a aprofundar-se.

Desde logo, a perda acentuada e generalizada do poder de compra dos trabalhadores, incluindo os que tiveram a mísera actualização de 0,9% como é o caso da Administração Pública, perante uma taxa de inflação que em Agosto era de 9% .

Lembramos que o Governo PS, desrespeitou a promessa de aumento de 1% em 2021, impôs a continuação da perda de poder de compra pelo 13º ano consecutivo aos trabalhadores da Administração Pública que perderam em média 15,4% do seu poder de compra desde 2009, enquanto o subsídio de refeição subiu 50 cêntimos, e que 0,9% significou na base das carreiras, para os assistentes operacionais, €5,98/mês; para os assistentes técnicos, €6,33/mês e para os técnicos superiores, €10,85/mês, havendo trabalhadores com trinta e mais anos de serviço que continuam na base da carreira. Neste contexto, os anunciados aumentos nas carreiras técnicas não só não resolvem as injustiças como confirmam a justeza da necessidade de revisão da tabela remuneratória única.

Para quem vive do seu trabalho, ou da sua reforma, cuja vida é sempre difícil, o apoio de 125€ a todos os que tenham remunerações até 2.700€ e 50€ para os filhos, não passam de um paliativo, manifestamente insuficiente para fazer face a este brutal aumento dos preços de primeira necessidade. A realidade é que os últimos meses se tornaram um autêntico pesadelo, com o deflagrar da guerra na Ucrânia, a imposição de sanções e o aproveitamento da situação por parte dos grandes grupos económicos que continuam a acumular lucros fabulosos

É, pois, inaceitável que o Governo PS, ao mesmo tempo que apregoa a sua preocupação com a vida dos trabalhadores e das suas famílias, dos reformados e pensionistas, instigue o sector privado a aumentar 20 % o salário médio como fator indispensável ao desenvolvimento do País, continue a recusar uma actualização dos salários na Administração Pública, invocando que a mesma irá provocar uma “espiral inflacionista” com consequências nefastas para a economia, e mantenha a obsessão pela redução do défice, da dívida, em obediência às imposições da União Europeia, mesmo quando a

regra que determina essa obrigação está congelada, com as consequências cada vez mais visíveis no funcionamento dos serviços públicos.

É inadmissível que o Governo PS continue a negar o direito a carreiras profissionais dignas, sem o que não é possível motivar e atrair trabalhadores.

É intolerável que o Governo PS mantenha o SIADAP, cuja promessa de revisão não chegou a ver a luz do dia, um instrumento penalizador que não visa avaliar, mas criar desigualdades, impedir a progressão e conter os salários.

É injustificável o que se verifica com a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, uma conquista dos trabalhadores, havendo autarquias que continuam sem o aplicar, apesar de terem trabalhadores que reúnem as condições para o seu recebimento, e outras que o fazem da forma mais negativa possível, restringindo ainda mais um suplemento que não contempla o risco laboral, que exclui muitas profissões, assim como as compensações pela prestação de trabalho prestado nestas condições, designadamente, a atribuição de mais dias de férias, a redução do horário de trabalho e da idade legal da reforma.

Tal como é injustificável a não regulamentação de outros suplementos, como o de isenção de horário e piquete.

É inaceitável o esbulho que permanece com a proibição da acumulação dos salários com as indemnizações devidas aos trabalhadores sinistrados com capacidade geral de ganho inferior a 30%, situação que abrange a esmagadora maioria dos trabalhadores nesta situação.

É a ausência condenável de medidas de combate ao flagelo da precariedade, cuja dimensão, após o PREVPAP, continua a aumentar, alimentada pelas mais diversas e perversas formas de aprofundar a exploração e trabalho sem direitos.

É a insistência num gravoso processo de transferência de competências para os municípios de funções sociais do Estado, sem estarem assegurados os meios humanos e financeiros indispensáveis, como o próprio governo foi forçado a admitir após a denúncia pelos municípios que continuam em grande número a recusar este caminho, e com os riscos que a municipalização de áreas estruturantes como a saúde, a educação, a segurança social comportam na garantia de acesso igualitário das populações.

É o desrespeito e o bloqueio à contratação coletiva tanto no sector público como no privado, enquanto se mantêm as normas gravosas da legislação laboral que agridem os trabalhadores e permitem acentuar a exploração laboral.

Tendo em conta os graves problemas elencados, e num momento de extraordinária dificuldade como aquele que atravessamos, é urgente alterar o rumo que tem vindo a ser seguido, mobilizar todos os meios e tomar as medidas que permitam a melhoria das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores da Ad. Pública, de que se destacam:

- Aumento imediato de 90 euros para todos os trabalhadores;
- Aumento real dos salários, com um Salário Mínimo Nacional de 850 euros;
- Atualização do subsídio de refeição para 7,50 euros;

- Descongelamento efetivo das promoções e das progressões nas posições remuneratórias, abrangendo todas as carreiras e todas as categorias;
- Reposição das carreiras e conteúdos profissionais específicos tal como existiam antes da revogação operada pela Lei n.º 12-A/2008;
- Revogação do SIADAP e sua substituição por um sistema de avaliação sem quotas que valorize os trabalhadores, potenciando o desenvolvimento e a progressão profissionais;
- Correção da Tabela Remuneratória Única (TRU);
- Reposição do valor do pagamento das horas extraordinárias com acréscimo de 50 % na primeira hora e de 75 % nas seguintes, nos dias úteis, e de 100 % nos dias de descanso e reposição do descanso compensatório suplementar;
- Pagamento das indemnizações por reparação dos acidentes em serviço e doenças profissionais;
- Reposição dos 25 dias de férias e respetivas majorações, para todos os trabalhadores, independentemente do vínculo;
- Extensão do suplemento de insalubridade, penosidade e risco a todas as atividades em que as funções desempenhadas comportem uma sobrecarga funcional que potencie a probabilidade de lesão ou o risco agravado de lesão física ou degradação do estado de saúde;
- Regulamentação do suplemento de disponibilidade e isenção de horário;
- 35 horas, para todos, independentemente do vínculo;
- Reposição dos escalões de IRS existentes antes das alterações introduzidas com a entrada da troyka em Portugal, recuperando maior justiça fiscal e protegendo os rendimentos do trabalho;
- Pelo direito à Contratação Coletiva nas empresas municipais e concessionárias de serviços públicos;
- Erradicação de todas as formas de precariedade;
- Reposição da forma de cálculo das pensões e as condições gerais para aposentação com 36 anos de serviço, independentemente da idade, salvaguardando regimes especiais consagrados com condições de acesso mais favoráveis;
- Preservação da ADSE como sistema público e a redução das contribuições para 1,5 por cento sobre 12 meses;
- Reversão do processo de descentralização em curso para as autarquias.

Estas são reivindicações justas e a sua concretização é essencial para responder aos problemas, para valorizar e dignificar os trabalhadores que todos os dias garantem a prestação de serviços públicos e querem servir cada vez melhor as populações.

Com confiança e determinação, prosseguiremos a luta pelo Poder Local Democrático e por serviços públicos de qualidade, por mais e melhores condições de trabalho, pelo aumento geral de salários, contra o empobrecimento !

Lisboa, 1 de Julho de 2022

A Direção Nacional do STAL

Trabalhadores do
público (1)

ANEXO 7

SESSÃO ORDINÁRIA

30.09.2022

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(artigos 16,18º e 38º do Regimento da Assembleia Municipal, disponível para consulta em: <https://www.cm-mgrande.pt/pages/160>)

AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA E GRAVAÇÃO DE IMAGEM E SOM

Ficha de inscrição nº _____

Na sequência da presente inscrição para intervenção na sessão da **Assembleia Municipal da Marinha Grande** de 30 de setembro de 2022 declaro, de forma livre, esclarecida, específica e inequívoca, que ~~autorizo~~ **autorizo** ou ~~não autorizo~~ (escolher uma opção) a recolha e divulgação da gravação da minha imagem e som, em direto ou não, no todo ou em parte, e colocação à disposição do público no canal do *YouTube*, exclusivo para a transmissão das reuniões dos órgãos da autarquia (OA-MGTV).

Nome: Fidel Pedro da Costa do Alameda

Morada: _____ Nº _____
 Porta/Lote: C. 1010

Localidade: Marinha Grande Código Postal: 2430-052 Marinha Grande

Telefone/Telemóvel: _____ CC nº _____ Validade: _____

Email: _____

ASSUNTO

Ponto de situação das obras da escola EB 101a

ANEXO:

Marinha Grande, 30 de setembro de 2022

Assinatura

Fidel Pedro da Costa do Alameda

Depois de devidamente preenchido e assinado, enviar para o email: assembleia.municipal@cm-mgrande.pt

ANEXO 8

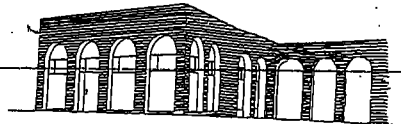
SESSÃO ORDINÁRIA

30.09.2022

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(artigos 18º e 38º do Regimento da Assembleia Municipal)

AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA E GRAVAÇÃO DE IMAGEM E SOM



Município da Marinha Grande
Assembleia Municipal

Ficha de inscrição nº 3

Na sequência da presente inscrição para intervenção na sessão ordinária da Assembleia Municipal da Marinha Grande de 30 de Setembro de 2022 declaro, de forma livre, esclarecida, específica e inequívoca, que autorizo/não autorizo (riscar o que não interessa) a recolha e divulgação da gravação da minha imagem e som, em direto ou não, no todo ou em parte, e colocação à disposição do público no canal do YouTube, exclusivo para a transmissão das reuniões dos órgãos da autarquia (OA-MGTV).

Nome	<u>Luís Filipe Augusto Mendes</u>		
Morada		Nº	
		Porta/Lote	
Localidade	<u>Marinha Grande</u>	Código Postal	
Telefone/ telemóvel		CC nº	
		Validade	
Email			

ASSUNTO

Secção de Luta Contra a pobreza

Programa de capacitação parental

dar informações e desfrutar

ANEXO:

Marinha Grande, 30 de Setembro de 2022

Assinatura

ANEXO 9

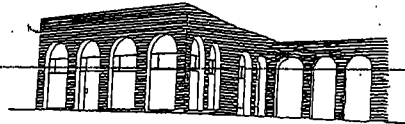
SESSÃO ORDINÁRIA

30.09.2022

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(artigos 18º e 38º do Regimento da Assembleia Municipal)

AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA E GRAVAÇÃO DE IMAGEM E SOM



Município da Marinha Grande
Assembleia Municipal

Ficha de inscrição nº 4

Na sequência da presente inscrição para intervenção na sessão ordinária da Assembleia Municipal da Marinha Grande de 30 de setembro de 2022 declaro, de forma livre, esclarecida, específica e inequívoca, que ~~autorizo~~ não autorizo (riscar o que não interessa) a recolha e divulgação da gravação da minha imagem e som, em direto ou não, no todo ou em parte, e colocação à disposição do público no canal do YouTube, exclusivo para a transmissão das reuniões dos órgãos da autarquia (OA-MGTV).

Nome			
Morada	<u>ALBERGARIA</u>	N.º	
Localidade	<u>M. GRANDE</u>	Código Postal	
Telefone/ Telemovel		n.º	
Email		Validade	

ASSUNTO

1. PROTEÇÃO CIVIL
2. ASSEMBLEIA MUNICIPAL
3. CAMARA MUNICIPAL

ANEXO:

Marinha Grande, 30 de SETEMBRO de 2022

Assinatura

[Assinatura]
62607

ANEXO 10

SESSÃO ORDINÁRIA

30.09.2022

+ MPM Movimento pelo Concelho



Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2022.
Intervenção de Carlos Wilson no período da Atividade da Câmara.

Em resposta à Sra. Deputada do PS D^a Fabiana, acerca da forma sarcástica como falou das revisões orçamentais do + MPM e como eramos críticos no mandato anterior, disse o seguinte:

Face ao modo displicente como a Sra. Deputada do PS, D^a Fabiana abordou o tema das revisões orçamentais, gostaria de lembrar:

Os custos energéticos para a Câmara, sobem este ano, de 1,2 milhões de euros, para 2,8 milhões.
O gás aumentou 1.400 %. Alguém quer pôr algum do vosso bolso?
Com a atribuição de competências, o Estado ainda não pagou os salários dos últimos 6 meses.
Não vamos pagar os ordenados aos trabalhadores? Ficamos a dever?
Das despesas com o Covid, o estado deve às autarquias, cerca de 216 milhões de euros.
Com a imposição da transferência de competências, a Câmara passou de 306, para 520 funcionários.
Tem havido alguns contadores de histórias que nos querem iludir. Mas não há ilusões!!!

Querer comparar os incêndios e tempestade Leslie, com o que se está passar neste momento, é de uma ignorância pura!
Nestes dois cenários, a Câmara gastou cerca de 100.000 €!

A inflação no início do ano 2022, estava em 0,3 %. Neste momento, ronda os 7%, com tendência a piorar.
Ninguém tenha dúvidas que a crise está instalada, a receção está a chegar e vai haver mais revisões.

A ginástica financeira que a Câmara está a fazer, vai continuar e a crise vai atingir todos! Ricos e pobres.

Obrigado.

Carlos Wilson
+ MPM

ANEXO 11

SESSÃO ORDINÁRIA

30.09.2022

Parque de campismo da Praia da Vieira

O parque de campismo da Praia da Vieira estava destinado no plano de urbanização a ser a centralidade da Praia, tornando-a na sua zona nobre, pois se entendia que seria a única zona para onde a Praia poderia crescer e que serviria de cartão de visita, para Quem entrasse na Praia da Vieira, assim crescesse de forma harmoniosa, ordenada e arquitetonicamente adequada às características do território. Mas os tempos mudaram e agora temos, diria que um “negócio da China”, sem ofensa para os empresários chineses, para um empreendedor e um cancro urbanístico no coração da nossa Praia, sem qualquer critério de ordenamento, e arquitetura. A concessão parece-nos que está a ser eternizada e temo que estas barracas passarão a ser a imagem de marca da Praia da Vieira. Se repararmos em alguns exemplos idênticos, espalhados no País, que destruíram zonas nobres nalgumas partes do País, deixo como exemplo a zona sul da Costa da Caparica, onde foram plantadas milhares de barracas, que inviabilizaram a modernização urbanística deste território.

O atual Concessionário num curto espaço de tempo quase duplicou o nº. de barracas, mantendo-se o desordenamento e desarmonia arquitetónica. Há já quem chame aquele espaço as “Favelas à portuguesa”.

Questionamos o gosto por aquele espaço, como é possível as pessoas sentirem-se bem num ambiente daqueles, que para além do evidente desconforto visual e insegurança, considerando os materiais utilizados, assim como inferimos do desconforto climático que os interiores das mesmas possam proporcionar aos seus proprietários;

Pelo Exposto, manifestamos o que é a nossa preocupação primeira, a eventual prorrogação da concessão, que julgamos ser de 20 anos e cujo prazo, julgamos estar próximo, ocorrência que a acontecer, irá comprometer e inviabilizar definitivamente, uma reversão futura daquilo que muitos consideram um atentado ao território.

O Nosso alerta vai no sentido de que o Município fique atento e verifique no âmbito do quadro legal aplicável, o prazo de aviso prévio para a não renovação da concessão, acionando-o, sob pena da irreversibilidade da situação. Ainda poderemos ir a tempo.